



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE

Natal/RN, 29 de julho de 2025.

Sumário

Nota Explicativa	02
1. Inicialização.....	03
1.2. Governança de Cultura.....	05
1.3. Pessoas e Competências	06
2. Execução.....	08
Comprometimento e Apoio da Alta Gestão.....	09
Políticas e Procedimentos	09
Comunicação e Treinamento	11
Canal de Denúncias.....	16
Gestão de Riscos.....	19
Due Diligence de Integridade.....	23
3. Monitoramento e Reporte	26
4. Perspectivas Futuras	28

NOTA EXPLICATIVA

Desde 2021, as entidades que integram o Sistema FIERN, com destaque para o SESI DR/RN, mantêm um Programa Corporativo de Compliance estruturado com base em boas práticas de governança corporativa. O programa tem como finalidade assegurar a gestão institucional em conformidade com as normas internas e externas, promovendo o conhecimento, a observância e a implementação dos dispositivos legais e normativos aplicáveis.

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas pelo setor de Compliance do SESI DR/RN no período de janeiro a junho de 2025, com foco nas conclusões, recomendações e medidas adotadas. As informações nele contidas resultam do monitoramento contínuo das operações institucionais, contemplando análises de riscos de conformidade, identificação de eventuais deficiências e definição de ações corretivas ou planos de mitigação.

O documento também evidencia o comprometimento da alta gestão com a consolidação da cultura de ética, integridade e transparência, destacando a participação ativa da liderança na implementação dos princípios do Código de Ética e Conduta e no fortalecimento do ambiente organizacional em consonância com os preceitos da boa governança.

INICIALIZAÇÃO:

A gestão do Programa de Compliance do SESI DR/RN tem sido conduzida com base nos critérios do Selo Pró-Ética, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU), reafirmando o compromisso da entidade com a integridade, a transparência e a responsabilidade institucional. Nesse sentido, destaca-se a adesão, desde setembro de 2021, ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e ao Instituto Ethos, cujos referenciais teóricos e metodológicos servem de alicerce para o aprimoramento contínuo do sistema de governança.

Como parte do ciclo de monitoramento e avaliação, a entidade encontra-se atualmente no processo de preenchimento dos questionários de acompanhamento contínuo, com abertura em 26 de março e previsão de encerramento em 5 de agosto do corrente ano. Esta etapa reforça o empenho institucional em mensurar a evolução dos mecanismos de integridade e em identificar oportunidades de avanço na conformidade com padrões nacionais e boas práticas de governança.

Mais do que compromissos formais, a transparência e a integridade constituem diferenciais estratégicos para o SESI DR/RN. Por esse motivo, a entidade responde anualmente ao Guia Temático de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção, promovido pelo Instituto Ethos, consolidando sua postura proativa na construção de um ambiente organizacional ético e responsável.

1.1. Instituto Ethos – Referência em Responsabilidade Corporativa

O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 1998 no Brasil, com a missão de mobilizar e apoiar empresas na adoção de práticas socialmente responsáveis. Reconhecido como referência nacional, o Ethos atua nos eixos de responsabilidade social, sustentabilidade, direitos humanos, diversidade, governança e integridade.

A entidade disponibiliza instrumentos práticos, como guias, indicadores e metodologias, para apoiar instituições públicas e privadas na implementação e fortalecimento de seus programas de integridade e sustentabilidade. Os resultados das avaliações realizadas pelo SESI DR/RN com base nesses instrumentos têm sido sistematicamente registrados em seus relatórios de controle interno.

O Guia de Integridade, elaborado pelo Instituto Ethos, é um documento de orientação que apresenta as melhores práticas, princípios e diretrizes para a construção ou o aperfeiçoamento de programas de integridade em empresas e organizações. Seu objetivo central é oferecer uma estrutura eficaz para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção, em conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Entre os principais temas abordados pelo Guia, destacam-se:

- Comprometimento da alta direção;
- Avaliação de riscos de integridade;
- Políticas internas e regras claras de conduta;
- Canais de denúncia confiáveis;
- Treinamento e capacitação continuada;
- Monitoramento e melhorias constantes nos sistemas de compliance;
- Comunicação institucional transparente sobre integridade.

A utilização deste referencial tem se mostrado essencial para organizações que buscam participar de programas públicos de integridade, como o Selo Pró-Ética, e para aquelas que desejam elevar seus padrões internos de governança e compliance.

Com base nesse conjunto de iniciativas, o Sesi DR/RN reafirma sua dedicação ao fortalecimento de uma cultura organizacional pautada na ética, na integridade e na transparência, mantendo sua governança alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

O Programa de Compliance das entidades do Sistema FIERN completará, em julho de 2025, quatro anos de implementação. Desde o início do segundo ciclo de monitoramento, iniciado em julho de 2021, aprimoramos continuamente os processos que sustentam nossas atividades de prevenção, detecção e correção de desvios éticos e de conduta. Nosso objetivo, ao operacionalizar o modelo de gestão de compliance, é promover a melhoria contínua dos processos organizacionais, alinhando práticas de integridade às diretrizes estratégicas da entidade.

O presente relatório tem como finalidade apresentar as principais ações desenvolvidas em cada um dos pilares que sustentam a efetividade do Programa de Compliance. Para tanto, são utilizados como parâmetros o monitoramento contínuo realizado por meio de programas de integridade reconhecidos, como o Instituto Ethos e o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), além das metodologias próprias desenvolvidas com o apoio da consultoria especializada do SENAI/SC. **Fonte:** <https://sites.google.com/sc.senai.br/maturidadecompliancefiern/in%C3%ADcio>.



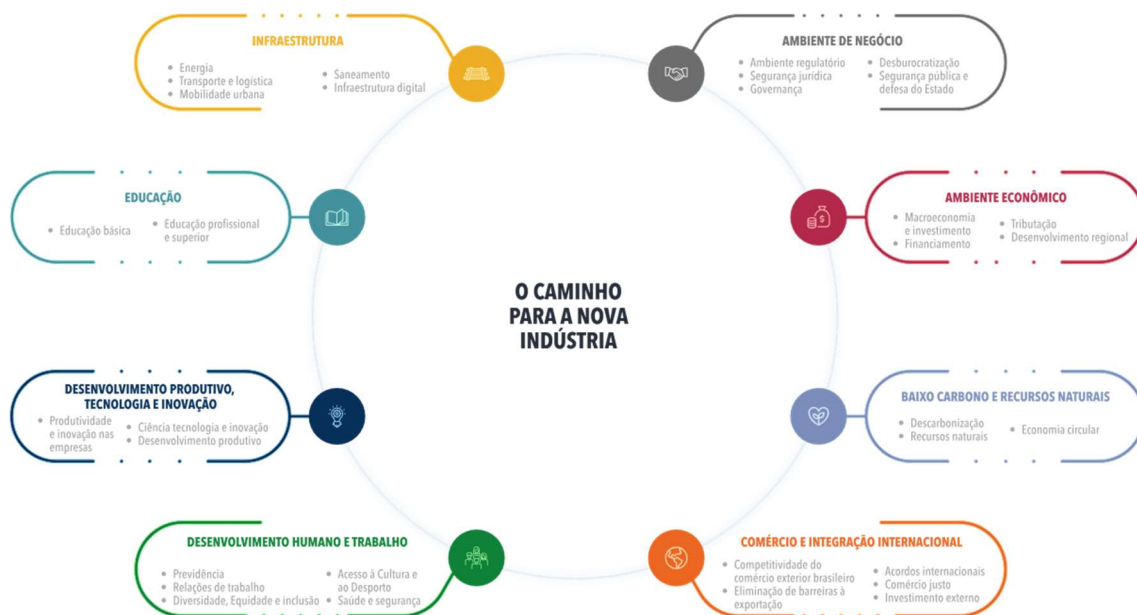
1.2. Governança e Cultura:

A estrutura de governança do Programa de Compliance das entidades do Sistema FIERN foi concebida para garantir o alinhamento integral da organização aos princípios de ética, integridade e responsabilidade institucional. A gestão do Programa é conduzida pela Unidade de Compliance e Integridade, que atua com autonomia técnica e independência funcional, vinculada diretamente à presidência da FIERN, o que assegura legitimidade e autoridade à sua atuação.

De maneira articulada com os Comitês de Ética e Conduta, o Comitê Gestor e a Ouvidoria externa independente, a Unidade de Compliance desempenha papel central na consolidação de um ambiente de Governança Corporativa forte, transparente e responsável, essencial para a efetividade e credibilidade do Programa de Integridade.

Compreende-se que a implementação de um Programa de Compliance não se restringe à adoção de normas e procedimentos. Trata-se de uma transformação na cultura de gestão, que requer a criação de mecanismos estruturados de controle, monitoramento e sensibilização institucional. Esse processo demanda o engajamento ativo de todos os públicos internos e externos, com foco na disseminação de valores éticos, no fortalecimento da confiança organizacional e na humanização das relações institucionais.

Nesse cenário, destaca-se a sintonia do Programa com diretrizes contemporâneas de governança e sustentabilidade. O Mapa Estratégico da Indústria 2023–2032, documento orientador do Sistema Indústria, já incorpora, de forma proativa, os princípios e práticas do modelo ESG (*Environmental, Social and Governance*). Tal alinhamento evidencia o compromisso institucional com a construção de um futuro pautado pela integridade, pela responsabilidade social e pela sustentabilidade ambiental, conforme será aprofundado nas seções a seguir.



1.3. Pessoas e Competências:

O Programa de Compliance das entidades do Sistema FIERN é sustentado por uma estrutura técnica especializada, devidamente formalizada por meio da Portaria Conjunta nº 023/2021, que designa três colaboradores para a execução e manutenção das atividades de integridade. Compõem essa estrutura: a gestora do Programa de Compliance, responsável pela coordenação geral das ações e diretrizes, além de dois interlocutores técnicos, encarregados, respectivamente, pela função de Controle Interno de Riscos de Compliance e pela Gestão de Riscos de Compliance.

Essa equipe multidisciplinar foi estruturada de forma a assegurar a atuação integrada, proativa e tecnicamente qualificada, refletindo o compromisso institucional com a excelência na governança e o alinhamento às boas práticas nacionais e internacionais em integridade corporativa.

Capacitação Técnica e Certificações

Todos os membros da estrutura de Compliance possuem certificações e formações específicas, que conferem legitimidade técnica e conformidade com os requisitos exigidos para atuação em áreas críticas de governança, prevenção de riscos e combate à corrupção. Dentre as qualificações destacam-se:

- Formação em Compliance Anticorrupção, ofertada pela LEC (Legal, Ethics & Compliance), referência nacional na capacitação de profissionais da área;
- Curso de Gestão de Riscos com base na norma ISO 31000:2018, promovido em parceria com a QSP (Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade);
- Curso de Investigações Internas, também ministrado pela LEC, em iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) voltada à capacitação das equipes de integridade dos entes do Sistema Indústria;
- Participação em ações de capacitação complementar oferecidas por instituições como a Unindústria, a PUCRS e o Instituto SC, com apoio institucional do Tribunal de Contas da União (TCU).

Esse conjunto de certificações assegura a robustez técnica da estrutura e demonstra o investimento contínuo do Sistema FIERN na qualificação de seus profissionais responsáveis pela salvaguarda da integridade organizacional.

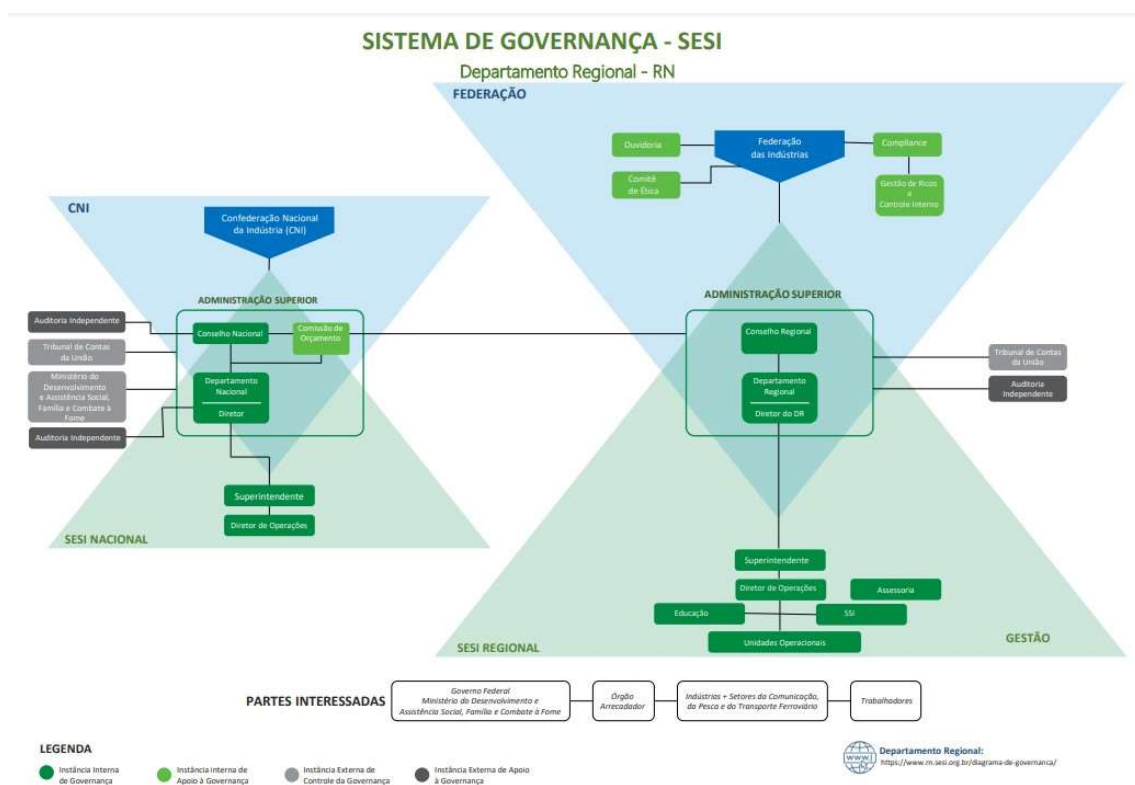
Modelo de Governança e Vínculo Hierárquico

A governança do Programa de Compliance está estruturada de forma a garantir autonomia, independência funcional e acesso direto à alta administração. Em termos de reporte, a Unidade de Compliance e Integridade possui vínculo formal de subordinação direta à presidência da FIERN, conforme disposto na Portaria Conjunta nº 013/2022 e evidenciado nos organogramas institucionais atualizados e disponíveis publicamente no Portal da Transparência.

Essa estrutura de governança reafirma o compromisso da gestão com os princípios de *accountability*, transparência e efetividade, aspectos fundamentais para a consolidação de um programa de integridade forte e credível. Além disso, o desenho institucional da governança de Compliance está em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle e com os referenciais do Selo Pró-Ética da CGU, do Guia de Integridade do Instituto Ethos e dos marcos normativos internacionais, como as diretrizes da ISO 37001 e da ISO 37301.

A integração da Unidade de Compliance com demais instâncias estratégicas – como o Comitê de Ética e Conduta, o Comitê Gestor de Compliance e a Ouvidoria externa – reforça o caráter transversal do Programa, promovendo um ambiente organizacional alinhado à cultura da legalidade, da

prevenção de riscos e da integridade nas decisões e processos internos. Vide link: <https://www.rn.sesi.org.br/diagrama-de-governanca/>.



2. EXECUÇÃO

a) Comprometimento e apoio da alta gestão:

A consolidação de uma cultura organizacional baseada na ética, na integridade e na conformidade normativa exige, de forma incontornável, o comprometimento ativo da alta gestão. No âmbito das entidades do Sistema FIERN, esse patrocínio institucional tem se manifestado de maneira clara e contínua, mediante ações concretas de apoio ao Programa de Compliance, reforçando o alinhamento estratégico da liderança aos valores fundamentais da boa governança.

A efetividade do Programa de Compliance está diretamente condicionada à atuação exemplar dos dirigentes máximos da entidade. Iniciativas isoladas de colaboradores ou setores específicos, por mais bem-intencionadas que sejam, tornam-se limitadas ou ineficazes caso não encontrem respaldo prático e simbólico na postura da alta liderança. Por isso, a liderança pelo exemplo é elemento indispensável à credibilidade e à sustentabilidade do Programa, especialmente quando incorporada a um modelo de governança do tipo *top-down*, no qual as diretrizes estratégicas e os valores institucionais são efetivamente disseminados a partir dos níveis hierárquicos superiores.

Essa diretriz se materializa por meio de ações institucionais de alto impacto, como reuniões formais, articulações com órgãos de controle, participação em eventos estratégicos e fomento ao diálogo interinstitucional. Um exemplo emblemático foi a matéria jornalística veiculada em abril de 2025. A iniciativa teve como propósito fortalecer os conceitos e práticas de governança, além de promover a divulgação do Programa e o aprimoramento técnico da gestão institucional. Conforme vídeo disponível no youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=utlTxv-xkLI>.

Esse compromisso com a integridade também se evidencia no engajamento da alta gestão em agendas propositivas e interinstitucionais, como demonstra o encontro entre a FIERN e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte (CREMERN) para discussão de implementação de Programa de Integridade, cujos registros podem ser consultados no portal oficial da FIERN: <https://www.fiern.org.br/compliance-da-fiern-e-apresentado-ao-cremern-como-referencia-em-integridade-com-foco-na-humanizacao/>.



Além disso, tais ações são amplamente divulgadas nas redes sociais do Sistema FIERN, garantindo transparência institucional e dando visibilidade às boas práticas de governança exercidas pela alta cúpula da organização.

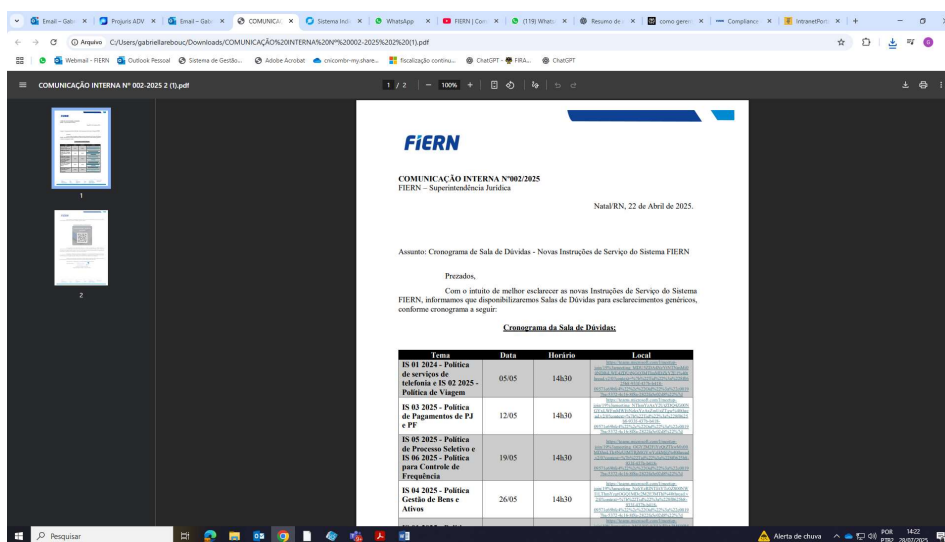
Portanto, a atuação efetiva da alta gestão tem sido decisiva não apenas para legitimar o Programa de Compliance, mas também para integrá-lo de forma transversal às políticas internas, reforçando a cultura da integridade como vetor estruturante da estratégia organizacional.

b) Políticas e procedimentos:

Como parte das ações de fortalecimento do Programa de Compliance e da maturação da governança institucional das entidades do Sistema FIERN, foi conduzido um amplo processo de revisão, atualização e divulgação de instrumentos normativos essenciais à conformidade das operações. No total, foram revisitados e atualizados 18 (dezoito) documentos normativos, entre políticas, regulamentos, regimentos internos e diretrizes operacionais, todos devidamente disponibilizados na intranet corporativa e nos canais internos de comunicação.

Os conteúdos revisados abarcam temas estratégicos e transversais, entre eles: Ouvidoria, Código de Ética e Conduta, Consequências e Medidas Disciplinares, Gestão de Riscos, Cartilha à Alta Administração, Diretrizes do Programa de Compliance, Controles Internos, Regimento Interno do Comitê de Compliance, Regimento Interno do Comitê de Ética.

Dando continuidade à conformidade, foi instituído grupo de trabalho em julho de 2024 visando a estruturação de novos documentos obedecendo aos pilares fundamentais do Compliance (prevenção, detecção, resposta e monitoramento), conferindo solidez jurídica e organizacional ao modelo de integridade institucional. Para assegurar o engajamento coletivo, o conteúdo foi pauta de salas virtuais de dúvidas, disponibilizadas a todos os colaboradores e gestores por meio de formulário eletrônico. Consoante registros:

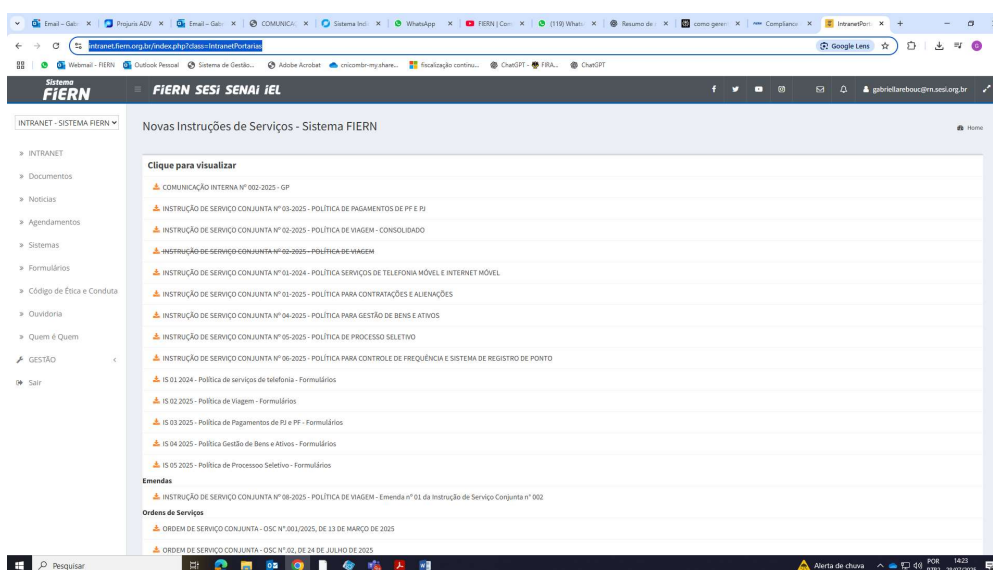


Esse comitê atua em consonância com o cronograma definido pela alta gestão e com o plano de ação derivado da Matriz de Riscos de Compliance, garantindo a transversalidade da revisão junto a áreas sensíveis como: Unidade de Contas a Pagar, Unidade de Contas, Unidade de Desenvolvimento Humano, Unidade de Contas a Receber e Unidade de Suprimentos e Ativos.

Complementarmente, foram elaboradas e divulgadas 7 (sete) Instruções de Serviço, que tratam de temas operacionais e de integridade, promovendo a padronização de procedimentos e o fortalecimento do controle interno. Para

facilitar a compreensão e a aplicação dos novos normativos, foi implementado um plantão de dúvidas institucional e divulgado um cronograma de capacitações presenciais e virtuais, garantindo o suporte necessário à aplicação prática das diretrizes.

Essas ações demonstram o compromisso contínuo das entidades com a modernização regulatória, a mitigação de riscos e a consolidação da cultura de integridade, garantindo que todos os colaboradores estejam alinhados às boas práticas de conformidade e à estratégia organizacional voltada à ética, à responsabilidade e à transparência. Vide registro a seguir, disponível na intranet: <https://intranet.fiern.org.br/index.php?class=IntranetPortarias>.



c) Comunicação e Treinamento:

A efetividade de um Programa de Compliance está diretamente relacionada à capacidade da organização de promover uma cultura de integridade por meio de comunicação estratégica e treinamentos contínuos. No âmbito das entidades do Sistema FIERN, essas duas dimensões são tratadas como pilares estruturantes da prevenção, da conscientização e do fortalecimento dos valores éticos institucionais.

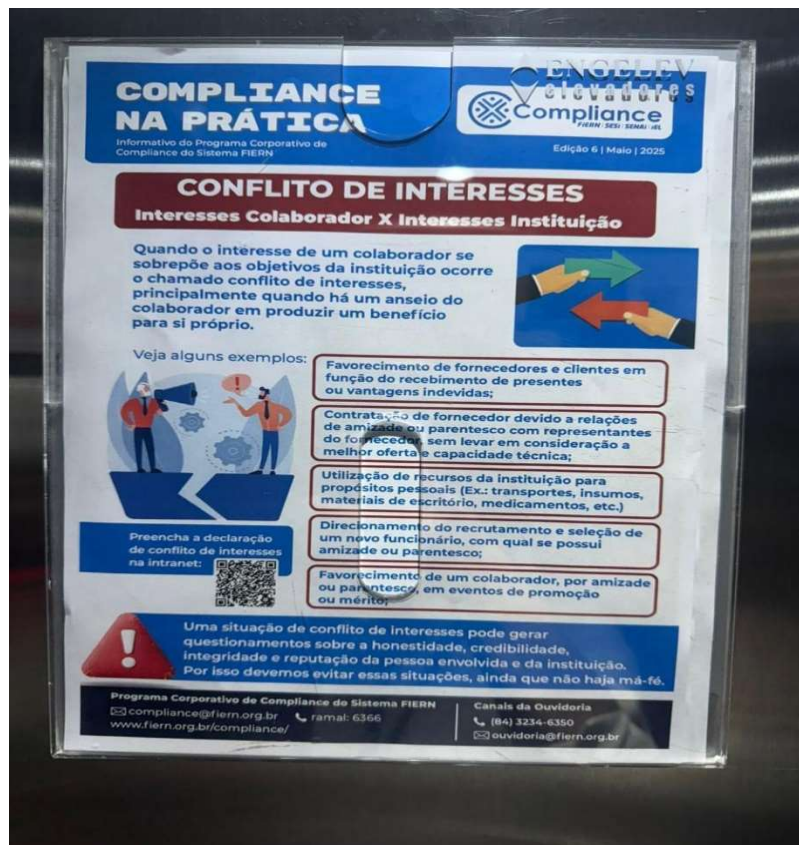
Comunicação Institucional de Integridade

A comunicação no contexto do Programa de Compliance é orientada para garantir clareza, acessibilidade e engajamento de todos os públicos internos. Para isso, a Unidade de Compliance e Integridade atua de forma coordenada com a área de Comunicação Corporativa, assegurando que mensagens, campanhas, informativos e normativos sejam divulgados de forma clara, tempestiva e com linguagem adequada a cada público-alvo.

Dentre as iniciativas mais relevantes destacam-se:

- Divulgação de notícias e materiais educativos na intranet e em canais digitais;
- Criação de campanhas temáticas sobre ética, anticorrupção, condutas esperadas e canais de denúncia;
- Produção de cartilhas, vídeos explicativos e boletins informativos sobre políticas e procedimentos do Programa;
- Comunicação direta com colaboradores em eventos internos, reuniões-gerais e datas institucionais relevantes, como o Dia Internacional Contra a Corrupção.

Essa estratégia visa não apenas a disseminação de informações, mas também a formação de consciência institucional sobre o papel de cada colaborador na promoção de um ambiente íntegro, respeitoso e conforme à legislação e aos valores organizacionais. Seguem registros:



20:33

28



Postar



senai_nacional e senaimodarn



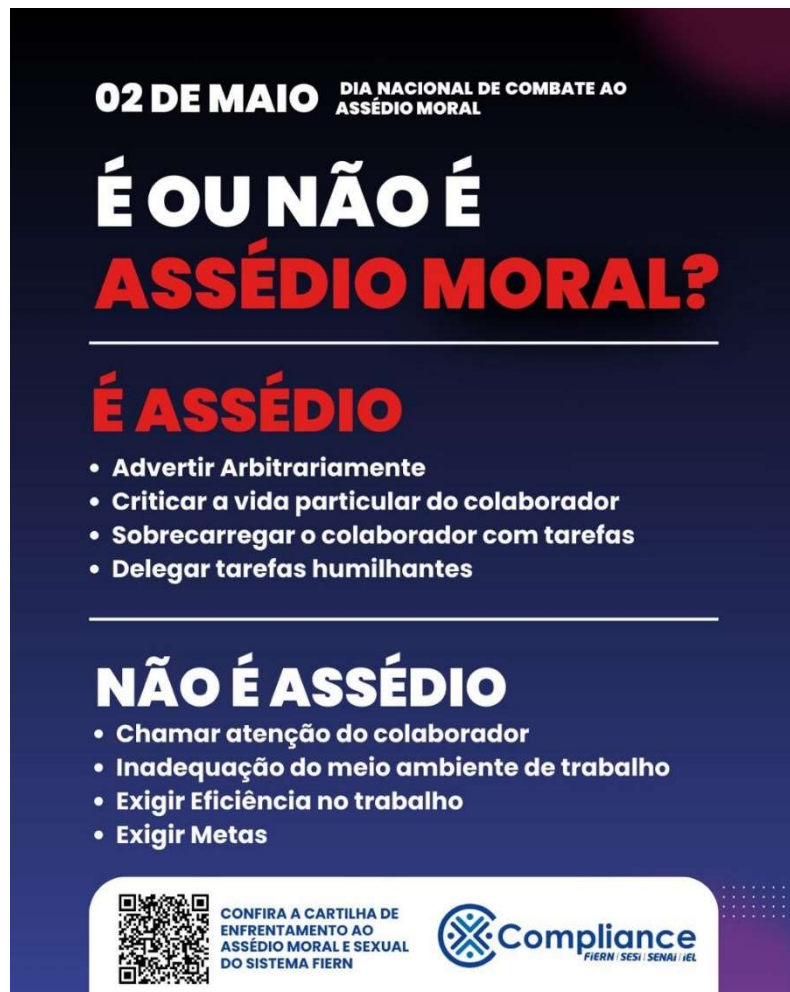
5



Curtido por alineparis__ e outras pessoas

senai_nacional No SENAI, acreditamos que a educação profissional precisa ser acessível para todas as pessoas.

O SENAI do Rio Grande do Norte promoveu a 1ª edição da Tardezinha Criativa, em parceria com a Apabb, reunindo jovens com deficiência em oficinas de confeitaria e customização de roupas, proporcionando aprendizado e desenvolvimento de habilidades com muita criatividade.



Treinamento e Capacitação contínua

Complementarmente, o treinamento é elemento essencial para a formação técnica e comportamental dos colaboradores e gestores. As ações formativas são planejadas conforme a Matriz de Riscos de Compliance, com atenção especial às áreas sensíveis e aos processos críticos.

As atividades de capacitação abrangem:

- Cursos obrigatórios de introdução ao Programa de Compliance, voltados a novos colaboradores, como os disponíveis na Unindustria;
- Capacitações periódicas por segmento temático, como prevenção à lavagem de dinheiro, combate à corrupção, conduta ética e integridade nas contratações;
- Workshops e oficinas presenciais ou remotas, com abordagem prática e estudos de caso;
- Treinamentos específicos para lideranças e comitês, voltados à sua responsabilidade na disseminação da cultura de integridade;
- Disponibilização de conteúdo autoinstrucionais em plataforma virtual de aprendizagem, garantindo flexibilidade e amplitude de acesso.

Todos os treinamentos são acompanhados por registros formais de participação e mecanismos de avaliação, o que permite à Unidade de Compliance monitorar a efetividade das ações formativas e planejar ciclos de atualização contínua. Seguem registros:

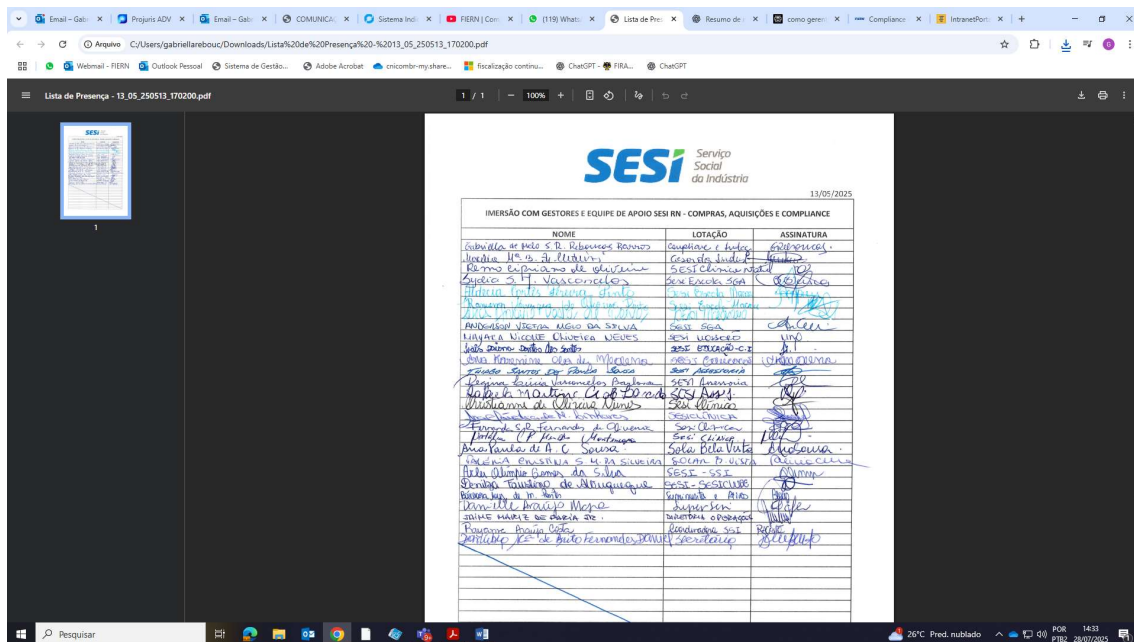


Fonte: Apresentação da Superintendente do Sesi DR/RN

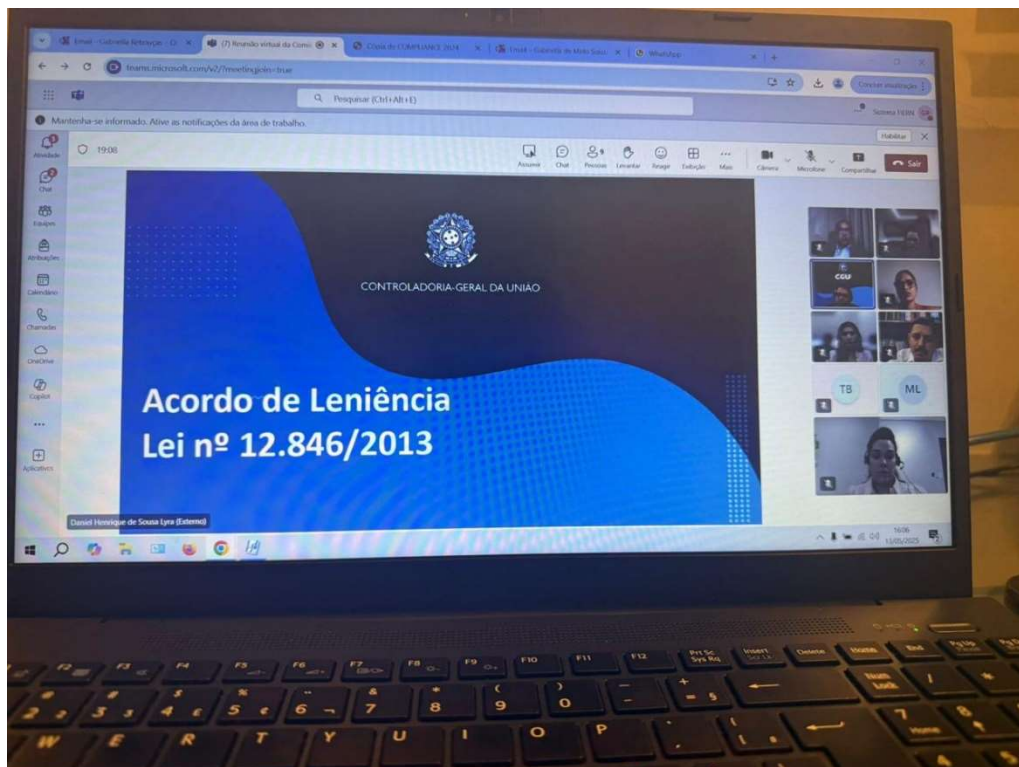
O compromisso institucional com a educação ética é um elemento central na estratégia de integridade do Sistema FIERN. A comunicação e o treinamento, ao promoverem o conhecimento, o alinhamento e a sensibilização dos públicos internos, convertem-se em ferramentas de transformação cultural, contribuindo para a consolidação de um ambiente organizacional íntegro, transparente e orientado à excelência. A seguir mais registros:



A seguir, segue a lista de presença do evento “Governança nas Aquisições”:



Ainda, tivemos treinamento com a CGU sobre Acordo de Leniência no âmbito da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), consoante link <https://www.fiern.org.br/gestora-de-compliance-sistema-fiern-e-nomeada-para-comissao-especial-da-oab-rn/> e registro abaixo:



d) Canal de Denúncia:

O Canal de Denúncias das entidades do Sistema FIERN configura-se como um dos principais instrumentos de apoio à efetividade do Programa de Compliance, sendo fundamental para a prevenção, detecção e tratamento de irregularidades. Alinhado aos pilares da ética, da integridade e da transparência, o canal reforça o compromisso da instituição com a escuta ativa, a responsabilidade institucional e a proteção de seu ambiente organizacional.

Todas as manifestações recebidas são inicialmente tratadas por plataforma externa terceirizada, o que assegura independência, imparcialidade e segurança na triagem das informações. A Ouvidoria, em parceria com esse canal especializado, é responsável por realizar a análise preliminar, o encaminhamento das manifestações e o monitoramento dos fluxos internos.

Nos casos em que se constatarem indícios ou comprovações de irregularidades, são aplicadas as medidas corretivas e/ou sancionatórias previstas nos normativos internos, sempre em respeito ao devido processo e à responsabilidade institucional.

O canal assegura a Preservação do anonimato; Garantia de sigilo absoluto das informações; Compromisso com a não retaliação aos denunciantes.

Essas garantias fortalecem a confiabilidade e a legitimidade do instrumento, promovendo um ambiente propício à integridade e à denúncia responsável.

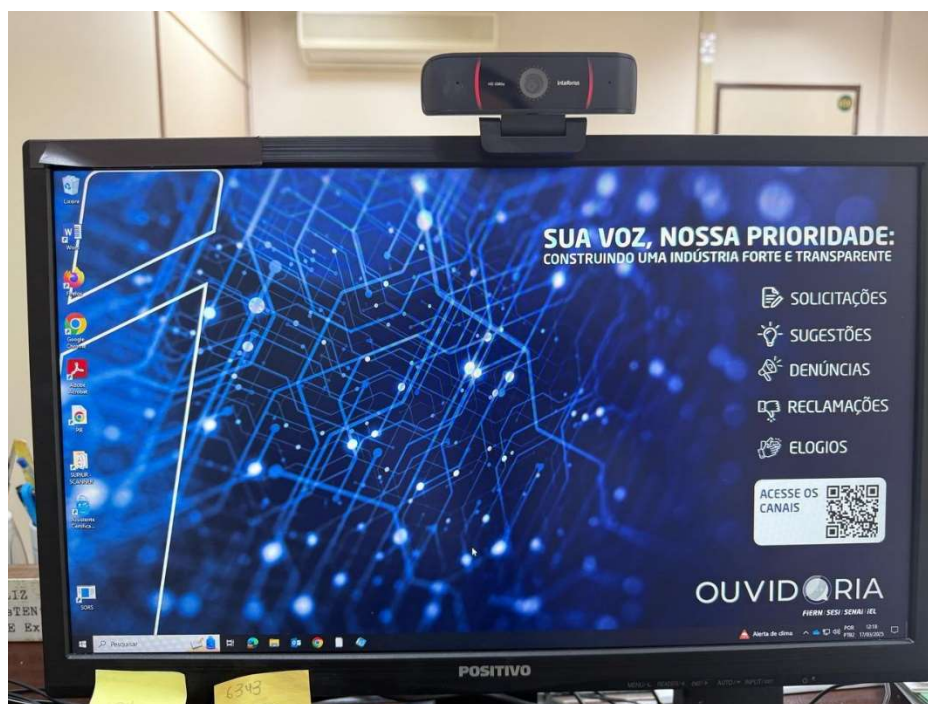
O Canal de Denúncias está disponível para o registro de condutas e práticas que contrariem as normas éticas e legais vigentes, como por exemplo: Violações ao Código de Ética e Conduta ou às políticas internas; Fraudes financeiras, contábeis ou operacionais; Práticas de corrupção, desvio de conduta ou outros ilícitos; Conflitos de interesses não declarados; Nepotismo e favorecimentos indevidos.

As manifestações são recebidas por meio dos canais disponíveis no Portal da Transparência dos sites do SESI e SENAI DR/RN e pela Intranet do Sistema FIERN, por meio do link: <https://relatoconfidencial.com.br/fiern/>.



As manifestações são tratadas conforme sua natureza:

- a) Ouvidoria: no caso de elogios, reclamações, dúvidas, críticas e solicitações de informação.
- b) Comitê de Ética e Conduta: nos casos classificados como denúncias, especialmente aquelas que envolvam potenciais violações éticas e legais. Este comitê é composto por sete membros, entre gestores e colaboradores, garantindo diversidade de visões e legitimidade nas deliberações.



Tela de proteção dos computadores

Com o objetivo de aprimorar a efetividade, a rastreabilidade e a transparência no tratamento das denúncias, foi implantada uma nova plataforma tecnológica terceirizada, que permite: geração automática de protocolos; consulta ao andamento das manifestações; emissão de relatórios gerenciais e estatísticos com consistência e confiabilidade.

Como parte das ações de fortalecimento institucional do canal, foi criada uma nova identidade visual, com apoio da Unidade de Comunicação (UNICOM) do Sesi DR/RN e da Confederação Nacional da Indústria (CNI). A reformulação da marca contribui para o reconhecimento da importância do canal e reforça a cultura de integridade em todas as instâncias organizacionais.



O Papel da Ouvidoria na Construção de um Ambiente Positivo

A Ouvidoria do Sistema FIERN é mais do que um canal de escuta, ela **é um elo de confiança entre os colaboradores e a gestão**. Pois garante que todas sejam ouvidas de forma imparcial, ética e sigilosa.

A abertura ao diálogo promovido pela ouvidoria fortalece o respeito mútuo, previne conflitos e **fomenta uma cultura de feedback construtivo**. Contribuindo na construção de um ambiente institucional transparente, justo e respeitoso.

Além disso, a Ouvidoria atua de forma preventiva, ajudando a identificar pontos de melhoria para o aprimoramento de políticas internas e práticas de gestão.

Promover um ambiente positivo é uma construção coletiva. A escuta ativa é um dos alicerces desse processo.
Sua voz faz a diferença.

No Canal de Integridade do Sistema FIERN, você pode:
Relatar sugestões | elogios | críticas | reclamações | denúncias | solicitações com alto grau de complexidade

Entre em contato com a Ouvidoria:
  relatoconfidencial.com.br/fiern/

OUVIDORIA
FIERN | Sesi | SENAI | IEL

Com foco na avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos canais de acesso à informação e denúncia, foram estabelecidos parâmetros objetivos de desempenho. Esses indicadores permitem monitorar a gestão dos atendimentos e asseguram a conformidade com as diretrizes do Programa Corporativo de Compliance do Sesi/RN, promovendo transparência ativa e melhoria contínua.

e) Da Gestão de Riscos:

No contexto do pilar de Governança e Gestão de Riscos, o SESI DR/RN mantém acompanhamento sistemático e preventivo das ações decorrentes da fiscalização contínua do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do Sistema S. Esse acompanhamento visa assegurar que todas as recomendações, determinações e achados oriundos dessa fiscalização sejam devidamente endereçados, mitigando riscos de conformidade e fortalecendo a robustez dos controles internos.

A fiscalização contínua do TCU tem como característica o monitoramento permanente, com análises periódicas de conformidade e desempenho das entidades do Sistema S, abrangendo desde a execução orçamentária e financeira até aspectos relacionados à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão. O SESI DR/RN, alinhado a essa realidade, mantém canal direto de interlocução com o Departamento Nacional e com as áreas internas responsáveis, de forma a garantir tempestividade na resposta às demandas e clareza na apresentação das evidências solicitadas.

Para fins de controle e mitigação de riscos associados, são observadas as seguintes ações estruturadas:

- Monitoramento Contínuo – acompanhamento sistemático das comunicações, ofícios e solicitações oriundas do TCU, com registro centralizado e tratamento das demandas de forma integrada pelas áreas competentes.
- Matriz de Riscos Atualizada – incorporação das demandas e recomendações do TCU como fatores de risco no mapeamento institucional, com definição de responsáveis (proprietários de risco) e prazos para implementação das medidas corretivas ou preventivas.
- Reuniões de Alinhamento – encontros periódicos com as áreas gestoras e pontos focais para acompanhamento do status das providências, identificação de gargalos e proposição de soluções tempestivas. Vide registro abaixo:
- Integração com a Gestão Estratégica – alinhamento das ações corretivas e preventivas com os objetivos estratégicos da entidade, garantindo coerência entre as respostas ao TCU e as metas institucionais.



Sistema FIERN

LISTA DE PARTICIPANTES TREINAMENTO TCU

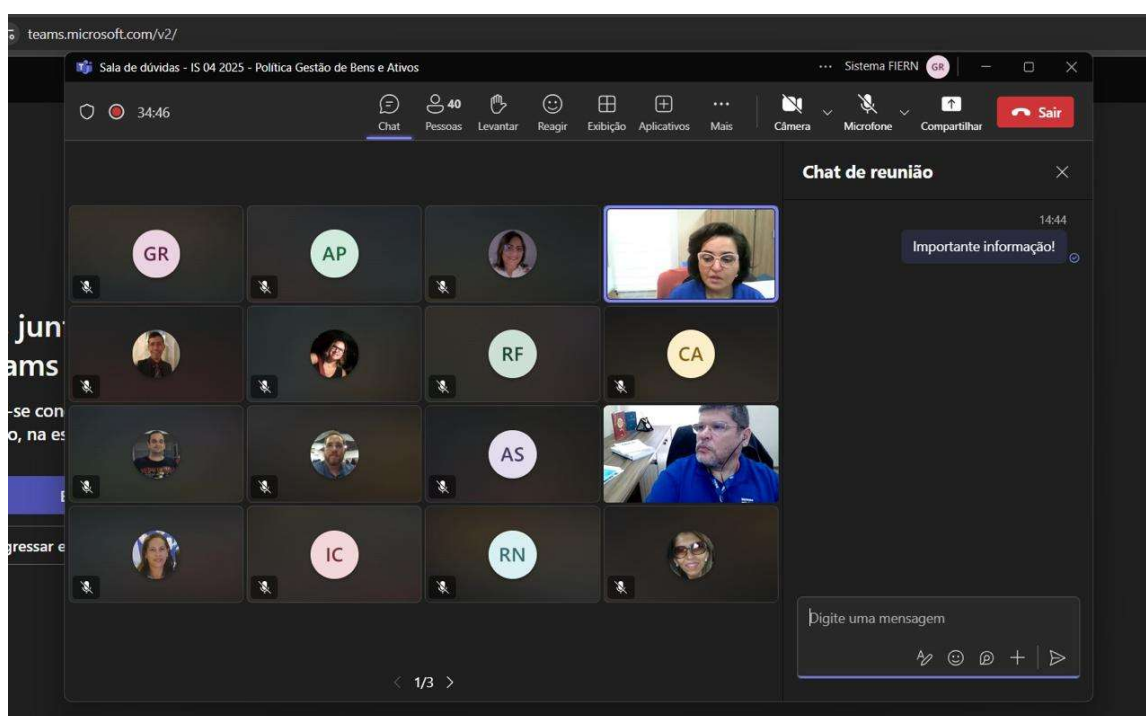
Data: 06/08/2025	Local: Sala de reunião Gabinete do SENAI DR/RN - 4º Andar	Horário: 15:00h às 16:00h
MINISTRANTE: Gabriella de Melo Souza Rodrigues Rebouças		

TEMA:
• Planilha TCU

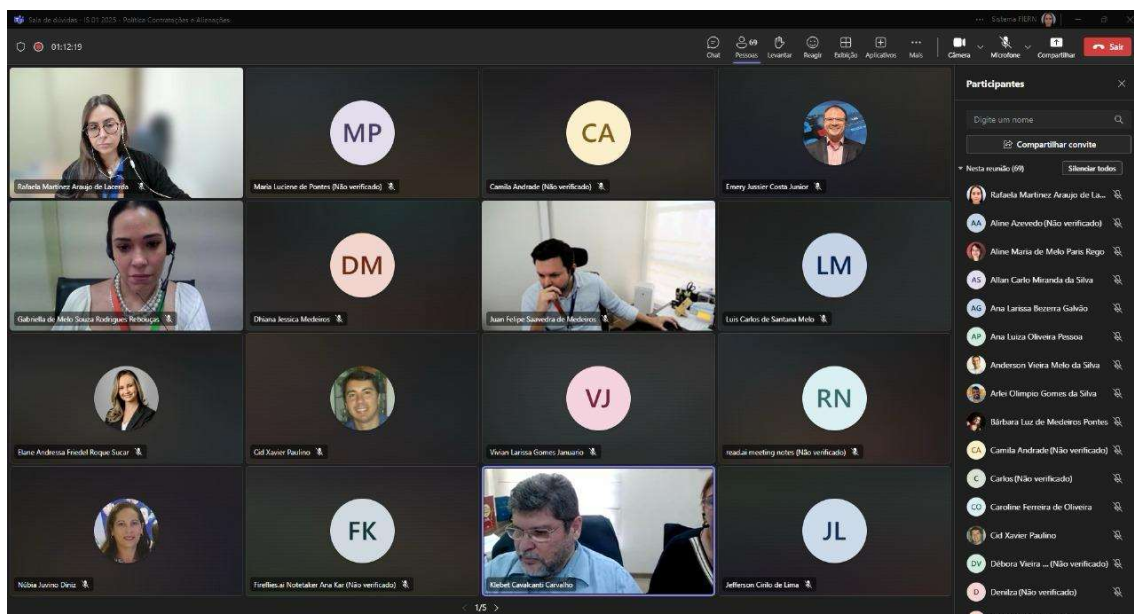
Nº	Nome Completo	Assinatura do participante
1.	Gabriella Rebouças	<i>Gabriella</i>
2.	Marcelo Ribeiro	<i>Marcelo</i>
3.	Kassia Costa	<i>Kassia</i>
4.	Adriana Silva	<i>Adriana</i>
5.	Dr. Augusto de Souza Junior	<i>Augusto</i>
6.	Dr. Anderson Fidalgo Regueira	<i>Anderson</i>
7.	Marcelo Miguel da Silva	<i>Marcelo</i>
8.	Raquelina Farias de Orlim	<i>Raquelina</i>
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		

Paralelamente, no campo das Instruções de Serviços, destaca-se que em abril foi realizada a publicização de novas diretrizes normativas internas, voltadas à padronização de procedimentos e ao fortalecimento da conformidade operacional. Essas instruções foram elaboradas com base nas boas práticas de governança e nos requisitos de integridade, visando assegurar maior clareza nos fluxos de trabalho e nas responsabilidades de cada área.

Após a publicação, foi conduzido um ciclo de salas de dúvidas com a participação de gestores, técnicos e demais colaboradores, cujo objetivo foi esclarecer pontos de interpretação, receber sugestões e identificar eventuais inconsistências ou necessidades de ajuste. Essas interações foram registradas e analisadas pelas áreas responsáveis, de modo a garantir que a versão final das instruções reflita, com precisão, a realidade operacional e normativa da organização. Vide registro a seguir:



Sala de Dúvidas IS 004/2025 – Gestão de Ativos



Sala de Dúvidas IS 001/2025 – Contratação e Alienação

Atualmente, essas Instruções de Serviços encontram-se em fase de revisão, considerando os apontamentos coletados durante as salas de dúvidas e outras manifestações recebidas. A previsão é de que, após a consolidação das melhorias e ajustes necessários, seja promovida nova divulgação oficial, acompanhada de ações de sensibilização e treinamento interno, reforçando o compromisso com a aderência normativa e a mitigação de riscos operacionais e de compliance.

Essa abordagem estruturada – que integra o acompanhamento das ações de fiscalização contínua do TCU e a gestão das Instruções de Serviços – constitui elemento fundamental da cultura de gestão de riscos do Sesi DR/RN, permitindo antecipar, tratar e monitorar fatores que possam impactar a conformidade, a eficiência e a reputação institucional. Além de divulgações periódicas, consoante a seguir:

COMPLIANCE NA PRÁTICA

Informativo do Programa Corporativo de Compliance do Sistema FIERN



Edição 1 Junho | 2024

GESTÃO DE RISCOS

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

1. Criar um ambiente de trabalho seguro para todos os funcionários e clientes;
2. Aumentar a estabilidade das operações comerciais e reduzir problemas jurídicos;
3. Oferecer proteção contra eventos prejudiciais à empresa;
4. Proteger todas as pessoas e ativos contra possíveis danos.



O que é?

É o processo de identificação, avaliação e controle das possíveis ameaças de uma organização, sejam elas incertezas financeiras ou responsabilidades legais, sejam erros de gerenciamento estratégico, acidentes ou desastres naturais.

Como resultado dessas preocupações, um plano de gerenciamento de riscos é essencial para identificar e controlar ameaças.

Ao implementar um plano de gestão de risco, a organização evita perdas futuras e se protege.



Entre em contato conosco e implante a gestão de riscos no seu setor!

Programa Corporativo de Compliance do Sistema FIERN

compliance@fiern.org.br
 ramal: 6366

www.fiern.org.br/compliance/

Canais da Ouvidoria

 (84) 3234-6350

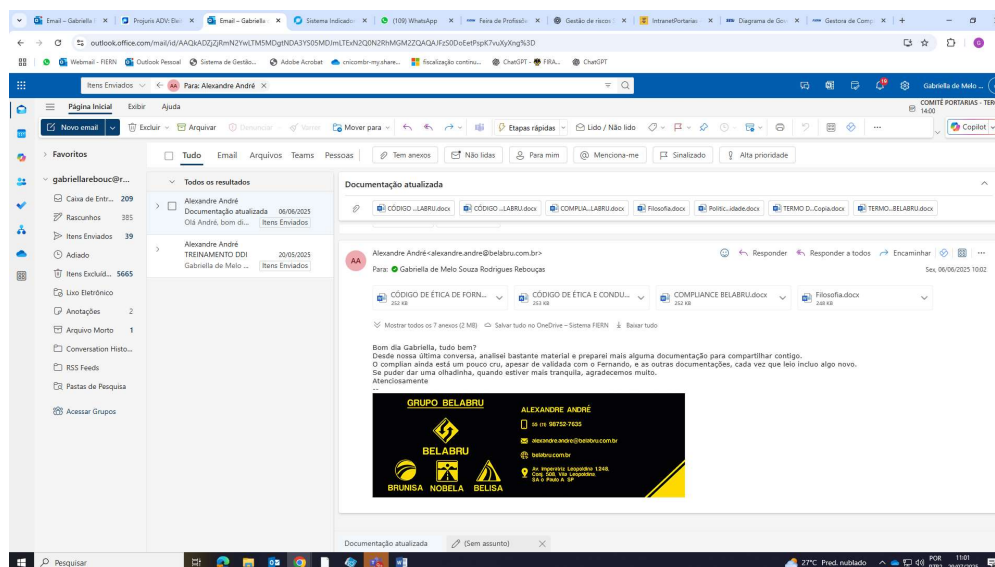
 ouvidoria@fiern.org.br

f) Due Diligence de Integridade - DDI:

A Due Diligence de Integridade (DDI) constitui um dos pilares estratégicos do Programa de Compliance das entidades do Sistema FIERN, desempenhando papel preventivo e estruturante na mitigação de riscos de integridade, reputacionais e de conformidade. Trata-se de um processo sistemático de análise e avaliação preventiva das contrapartes institucionais – fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios – com o objetivo de assegurar que as relações contratuais sejam estabelecidas com padrões adequados de ética, legalidade e responsabilidade social.

A prática da DDI fundamenta-se na verificação criteriosa do histórico de integridade das empresas avaliadas, com ênfase na detecção de eventuais envolvimento em corrupção, fraudes ou práticas ilícitas, bem como na consulta às bases públicas de restrição, tais como: CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Esse mapeamento prévio viabiliza a mitigação de riscos éticos, legais e operacionais, preservando a conformidade e protegendo a reputação institucional.

Durante o exercício em referência, a DDI teve especial atenção para os fornecedores com maior impacto financeiro, notadamente aqueles detentores de contratos vultosos e com relevância estratégica para o cumprimento das metas institucionais. Nessas situações, foram envidados esforços adicionais para a implementação de Programas de Integridade nas empresas contratadas ou, quando já existentes, para a realização de ajustes e melhorias, de modo a adequá-los às melhores práticas nacionais e internacionais de compliance. Vide registro em anexo de reunião com interlocutor do fornecedor para implantação de Programa de Integridade:



Entre os avanços registrados, destaca-se o monitoramento e a indução de ações de conformidade específicas, como a exigência de divulgação pública de Relatórios de Transparência e Igualdade Salarial em websites corporativos, em atendimento às disposições legais e às recomendações de boas práticas ESG.

Foram realizados acompanhamentos pontuais para verificação da efetiva implementação das recomendações, mediante solicitações formais e reuniões técnicas com os responsáveis nas empresas avaliadas, com registro documental das tratativas.

A execução da DDI é conduzida por meio de questionário estruturado desenvolvido pela equipe de compliance, em parceria com consultoria especializada, atribuindo pesos diferenciados às respostas para subsidiar a análise do critério “integridade”. Essa metodologia possibilita um diagnóstico detalhado e comparável, já apresentado em relatórios anteriores, e encontra-se atualmente em fase de atualização para inserção de requisitos ESG (Ambiental, Social e Governança).

A atualização metodológica contemplará indicadores relacionados a:

1. Ambiental (Environmental) – verificação de políticas ambientais, licenças, cumprimento de legislação, auditorias ambientais, gestão da cadeia de suprimentos e mitigação de riscos ambientais.
2. Social (Social) – políticas de direitos humanos e trabalho decente, diversidade, equidade e inclusão (DEI), canais de denúncia de assédio ou discriminação, saúde e segurança ocupacional, impacto social e relacionamento com comunidades.
3. Governança (Governance) – transparência corporativa, supervisão de práticas ESG, mecanismos de prevenção a conflitos de interesse, segurança de dados e conformidade com LGPD/GDPR.

Neste segundo trimestre, foram encaminhados documentos comprobatórios que demonstram a execução e os avanços da DDI no âmbito do Sistema FIERN, incluindo relatório específico de DDI que originou a adequação da política de divulgação do Relatório de Transparência e Igualdade Salarial por empresa fornecedora em seu site institucional. Por questões de sigilo, tais evidências não foram anexadas ao presente relatório, mas permanecem arquivadas para apresentação mediante solicitação de instâncias fiscalizadoras ou órgãos de controle.

3. MONITORAMENTO E REPORTE:

O reporte e o monitoramento no âmbito do Programa de Compliance e do Sistema FIERN constituem práticas contínuas e estruturadas, voltadas a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a aderência às melhores práticas de governança e integridade. Nesse contexto, destaca-se o preenchimento, acompanhamento e análise dos questionários institucionais, em especial os relativos ao Programa Nacional de Combate à Corrupção (PNCP), coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em parceria com os Tribunais de Contas Estaduais e o Instituto Rui Barbosa, e ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

Questionário PNCP – Programa Nacional de Combate à Corrupção

O PNCP é um instrumento de avaliação e diagnóstico de vulnerabilidades que busca identificar riscos e oportunidades de melhoria na prevenção, detecção e combate à corrupção nas organizações públicas e entidades do terceiro setor que manejam recursos públicos.

O questionário do PNCP permite aferir o nível de maturidade da governança e da integridade institucional, contemplando dimensões essenciais como:

- a) Prevenção à corrupção e aos conflitos de interesse
- b) Mecanismos de controle interno e auditoria
- c) Gestão de riscos e compliance
- d) Transparência ativa e passiva
- e) Participação e controle social

O preenchimento periódico do questionário é realizado de forma coordenada pela equipe de compliance do SESI DR/RN, com apoio das áreas gestoras responsáveis por cada dimensão avaliada. As respostas são sempre acompanhadas de evidências documentais, como normativos internos, relatórios de auditoria, atas, registros de treinamentos, indicadores de desempenho e comprovantes de divulgação de informações públicas.

O resultado consolidado é utilizado para mensurar o grau de aderência do SESI DR/RN às melhores práticas de integridade e governança, permitindo identificar lacunas e estabelecer planos de ação corretivos e preventivos. Esse diagnóstico também subsidia a atuação estratégica frente às demandas dos órgãos de controle, promovendo maior resiliência institucional diante de riscos de corrupção e má gestão.

Questionário Instituto Ethos

O Instituto Ethos disponibiliza um questionário de autoavaliação de práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e integridade corporativa, alinhado a padrões nacionais e internacionais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Esse instrumento aborda dimensões como:

- a) Valores, Transparência e Governança
- b) Meio Ambiente
- c) Práticas Trabalhistas
- d) Direitos Humanos
- e) Relacionamento com Fornecedores e Cadeia de Valor
- f) Envolvimento com a Comunidade

A participação no questionário Ethos possibilita ao SESI DR/RN mapear o estágio de maturidade de suas práticas socioambientais e de integridade, compará-las com padrões de referência e identificar oportunidades para evolução das políticas internas e dos mecanismos de governança. O foco é na sustentabilidade.

Integração e uso estratégico dos resultados

Os resultados obtidos nos questionários PNCP e Ethos são analisados de forma integrada, permitindo:

- Identificar pontos convergentes e divergentes nas avaliações;
- Priorizar ações no Plano Anual de Compliance com base em lacunas críticas;
- Monitorar a implementação das medidas corretivas e preventivas;
- Alimentar relatórios internos e externos, como o Relatório Integrado de Gestão e o Relatório de Controle Interno.

Assim, o monitoramento das ações decorrentes das avaliações do PNCP e Ethos é contínuo, com revisões periódicas para atualização das evidências e alinhamento com novas exigências normativas ou melhores práticas. São realizadas reuniões de acompanhamento com as áreas responsáveis para consolidação de dados, esclarecimento de dúvidas e reforço da importância do comprometimento institucional com a integridade e a transparência.

O reporte dos resultados é feito à alta gestão e, quando aplicável, ao Departamento Nacional e aos órgãos de controle, garantindo que as decisões estratégicas sejam sustentadas por informações confiáveis e tempestivas.

Por fim, o trabalho com os questionários do PNCP e do Instituto Ethos extrapola a função de mera obrigação de preenchimento, configurando-se como ferramenta estratégica de gestão, que fortalece a cultura de integridade, aprimora os controles internos e reforça a reputação institucional perante a sociedade e os órgãos fiscalizadores.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

A evolução do Programa de Compliance no âmbito do SESI DR/RN projeta uma próxima fase caracterizada por maior robustez, aprofundamento das práticas e ampliação do alcance das ações de integridade, alinhadas à estratégia institucional e aos pilares da Governança Corporativa. Esse fortalecimento virá acompanhado de iniciativas mais contundentes de comunicação, capacitação e engajamento, consolidando as bases para que o Controle Interno e a Gestão de Riscos sejam cada vez mais integrados ao dia a dia da organização e às relações institucionais.

Engajamento de alunos na temática da ética e integridade

Uma das frentes prioritárias para o próximo ciclo será a inserção da temática da ética e da integridade nas atividades educacionais do SESI, direcionada especialmente aos alunos da rede, em sintonia com a missão institucional de formação cidadã. A proposta é estimular, desde cedo, a compreensão sobre a importância da conduta ética nas relações de trabalho e no convívio social, criando um ambiente escolar que valorize a integridade como princípio fundamental.

Nesse sentido, destacam-se as ações já realizadas junto aos alunos do 9º ano e séries subsequentes, por meio de palestras e atividades interativas sobre profissões do futuro, em que foi apresentada a carreira de Compliance Officer como uma das ocupações estratégicas no mercado de trabalho contemporâneo, evidenciando o papel desse profissional na preservação da ética e no fortalecimento da cultura organizacional. Essas iniciativas foram registradas e divulgadas pelas entidades, contribuindo para reforçar o compromisso do SESI DR/RN com a formação de cidadãos conscientes e preparados para as novas demandas do mundo do trabalho. Vide link: <https://www.fiern.org.br/feira-de-profissoes-mobiliza-alunos-da-sesi-escola-sao-goncalo-amarante/>



Cooperação institucional para multiplicação do modelo de integridade

Outro marco relevante nas perspectivas futuras é o termo de cooperação a ser firmado com o Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte (CREMERN), visando à implantação do Programa de Integridade daquela instituição com suporte do modelo desenvolvido pelo SESI DR/RN. Essa iniciativa representa não apenas o reconhecimento da maturidade do Programa de Compliance do SESI, mas também sua capacidade de servir como referência e multiplicador de boas práticas de governança e integridade em outras organizações, fortalecendo a rede de parceiros comprometidos com padrões elevados de conduta. Vide registro: <https://www.fiern.org.br/compliance-da-fiern-e-apresentado-ao-cremern-como-referencia-em-integridade-com-foco-na-humanizacao/>.



Consolidação de métricas e indicadores

Para a próxima fase, será dada ênfase à consolidação de métricas e indicadores de acompanhamento do Programa, que possibilitarão monitorar de forma mais precisa o nível de aderência das áreas às diretrizes de Compliance, identificar rapidamente eventuais não conformidades e mensurar a efetividade das ações corretivas. Esses instrumentos contribuirão para a melhoria contínua e para a tomada de decisões estratégicas fundamentadas em dados objetivos. Traremos os diagnósticos nos próximos ciclos do relatório.

Fortalecimento da governança e adesão a iniciativas nacionais

Como parte do planejamento estratégico, está prevista a adesão ao Pacto Brasil da Controladoria-Geral da União (CGU), movimento que congrega entidades comprometidas com práticas avançadas de integridade e combate à corrupção. A FIERN já se apresenta como entidade apoiadora dessa iniciativa,

o que reforça a posição do SESI/RN como protagonista na agenda de integridade institucional.

Além disso, será incorporada mais uma ferramenta de monitoramento do Programa, permitindo a ampliação do alcance do controle interno, o fortalecimento da cultura organizacional e o aumento da capacidade de prevenção e detecção de riscos.

Diante do exposto, é possível afirmar que a implementação do Programa de Compliance no SESI DR/RN vem criando o ambiente e as condições necessárias para o desenvolvimento consistente das atividades de Controle Interno e Gestão de Riscos, que passaram a ser executadas e acompanhadas de forma periódica, com reporte sistemático à gestão. Essa estrutura fortalece a governança corporativa, promove mudança cultural, dissemina conhecimento técnico e assegura o cumprimento dos pilares essenciais de integridade.

Natal/RN, 29/7/2025.

UNIDADE DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE